



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

583
Página
100

TERMO DE REVOGAÇÃO

As Secretarias de Educação, Administração e Finanças, Agricultura, Assistência Social e Trabalho, Saúde, Obras e Urbanismo do Município de Santa Quitéria, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve **REVOGAR** a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 02/2018, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E BATERIAS para a frota de veículos das Secretarias Municipais.

JUSTIFICATIVAS:

O ato de revogação da licitação infraticada se dá após as Secretarias ordenadoras da despesa ter constatado que as especificações apresentadas nos itens pneus, ANEXO I - A, não foram suficientes para entendimento dos interessados de que a Administração Municipal tem o interesse de adquirir pneus de marca nacional, conforme a justificativa apresentada nos respectivos termos de Referências.

Portanto, será realizado novo procedimento licitatório para o objeto em pauta após adequá-los com mais prudência e com especificação suficiente para que a aquisição possa alcançar o objetivo do Município de buscar a proposta mais vantajosa.

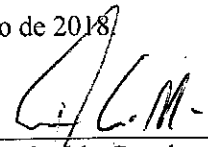
Deste modo, buscando sempre melhorar na qualidade dos serviços, tem-se comprovadas as razões de interesse público.

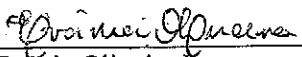
Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **REVOGADO**,


Publique-se.

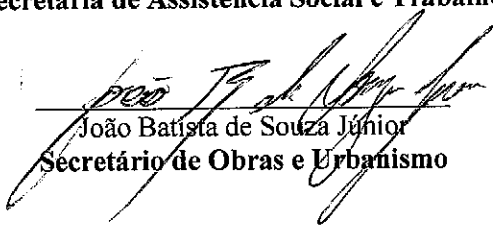
Santa Quitéria - CE, 08 de março de 2018

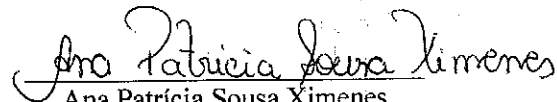

Antonio Carlos Ferrer Cavalcante
Secretário de Administração e Finanças


Rinaldo Cavalcante Magalhães
Secretário de Agricultura


Evânia Oliveira Lucena
Secretária de Assistência Social e Trabalho


Sandra Silva de Araújo
Secretária de Educação


João Batista de Souza Júnior
Secretário de Obras e Urbanismo


Ana Patrícia Sousa Ximenes
Secretária de Saúde